Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 107/2014

DENOMINA RUA ERNESTO NÜNBERG

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Ernesto Nünberg** a via pública localizada no Bairro Alto da Tijuca, que tem seu ponto inicial na Estrada Alfredo Schumacker e segue à direita, paralela a Rua Agrimensor Genival Stelzner Batista, sendo a primeira rua do Loteamento Everton César Gonchorovski.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de julho de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Chiquinho da Silva
Vereador Autor